

**DECRETO LEGISLATIVO Nº062/2002**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**A VEREADORA LENY ESTEVES WALTZER**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA DOS LÍRIOS”** para a via pública denominada Rua 32, com entrada na Avenida Jacarandá até a Rua Amor Perfeito, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 11 de dezembro de 2002.

Vereadora Leny Esteves Waltzer  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora Zelodir Ataíde Novack  
- 1ª Secretária -

CDBP

